



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Centro de Ciências da Educação
Curso de Licenciatura em Educação do Campo**



EDITAL Nº 06/2021-LEDOC/CCE/UFPI, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS
E NÃO REMUNERADOS DA COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO
DO CAMPO QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2021.1**

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, e em concordância com o Edital nº 12/2021–PREG/UFPI, de 14 de dezembro de 2021, torna público aos acadêmicos regularmente matriculados no período letivo 2021.1 do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, do Centro de Ciências da Educação, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e Não Remunerados, com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas pela Coordenação do Curso para o período letivo 2021.1.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A realização da seleção de monitores para o Programa de Monitoria, objeto deste Edital, está a cargo da Comissão de seleção integrada no âmbito da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/CCE, abrangendo duas modalidades:

- 1) Monitoria Remunerada;
- 2) Monitoria Não Remunerada.

O monitor remunerado terá direito a uma bolsa de incentivo à Docência, que será paga mediante comprovação da frequência do monitor, junto à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar, sendo vedada a acumulação desta bolsa com outras modalidades de Bolsas na UFPI ou órgãos conveniados.

O participante da modalidade Não Remunerada se submeterá às mesmas exigências aplicadas ao monitor remunerado.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1 São objetivos da monitoria em âmbito da UFPI:

- I. Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico no Curso;
- II. Criar condições para que os alunos possam contribuir para o desenvolvimento de atividades didáticas, colaborando na produção acadêmica;
- III. Incentivar a carreira docente;
- IV. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS NA MONITORIA

3.1 Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar

regularmente matriculado no período letivo 2021.1, no curso de Licenciatura em Educação do Campo/CCE/UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (Formulário anexo a este edital) obedecendo aos seguintes requisitos:

- I. Ser aluno da Licenciatura em Educação do Campo/CCE/UFPI, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na Licenciatura em Educação do Campo/CCE/UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- IV. Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- V. Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados para monitor remunerado (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- VI. Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente), caso seja selecionado na modalidade remunerada;
- VII. Apresentar Histórico Escolar atualizado com matrícula no período 2021.1;
- VIII. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

3.2 O monitor será selecionado pela respectiva Comissão de seleção, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

- I. Somatório da nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

3.3 O resultado do processo seletivo será publicizado pela Comissão na página da UFPI (www.ufpi.br), bem como no Sigaa, e encaminhado posteriormente à PREG/CAAC para os procedimentos cabíveis.

3.4 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 12 (doze) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 144 (cento e quarenta e quatro) horas.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA

4.1 Para o período letivo 2021.1, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) disponibilizou 01 (uma) vaga para Monitoria Remunerada para o curso de Licenciatura em Educação do Campo/CCE/UFPI e o Colegiado do referido Curso aprovou outras vagas para Monitoria Não-Remunerada, conforme distribuição constante no Quadro a seguir:

DISCIPLINA	Vagas	ORIENTADOR
Biologia Celular	2	Juciane Vaz Rêgo
Filosofia da Educação	2	Ariosto Moura da Silva
Bioquímica	1	Juciane Vaz Rêgo
Biologia Animal II	2	Catarina de Bortoli Munhae dos Santos
Biologia Vegetal II	1	Maria Jaislanny L. e Medeiros Nogueira
Gestão e Organização da Educação do Campo	1	Keylla Rejane Almeida Melo

4.2 A distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a listagem de classificados;

4.3 A vaga de Monitoria Remunerada será destinada ao candidato que ficar em primeiro lugar na classificação geral.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas de **07/02/2022** a **10/02/2022**, por envio da documentação exigida, **em arquivo único - PDF**, via e-mail da Coordenação de Curso (ledocteresina@ufpi.edu.br);

5.2 Para a inscrição, o candidato preencherá o formulário de inscrição (ANEXO I deste Edital);

5.3 Documentos exigidos para a realização da inscrição:

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Cópia do histórico escolar que conste as disciplinas 2021.1;
- c) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I deste Edital).

5.4 Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação da seleção de monitores será realizada até dia **14 de fevereiro de 2022** e o resultado será publicado na página da UFPI na Internet (www.ufpi.br), bem como no Sigaa, e comunicado aos alunos aprovados por e-mail.

6.2 Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor após Seleção, que deverá ser entregue à coordenação do Curso até o dia 16/02/2022 para envio à CAAC/PREG:

- Projeto de Monitoria da disciplina objeto da Monitoria, com os nomes do Professor orientador e do monitor;
- Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria com o nome do professor da disciplina e Coordenador do Curso;
- Plano de Atividades do(s) Monitor(es), com os nomes do Professor Orientador e do(s) Monitor(es);
- Termo de Compromisso (ANEXO IV, DO EDITAL 12/2021- PREG/UFPI, de 14/12/2021).

6.3 Discentes selecionados para monitoria remunerada deverão entregar, além da documentação constante no item 6.2, até dia 15 de outubro de 2021:

- Comprovante de conta corrente ou poupança da Caixa Econômica que esteja ativa, no nome do aluno e CPF (não será aceito conta em nome de terceiros);
- Declaração de não receber nenhum tipo de benefício da UFPI (ANEXO IV, DO EDITAL 12/2021- PREG/UFPI, de 14/12/2021);
- Informações para contato (telefone, e-mail).

7. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

7.1 As atividades realizadas pelos monitores e/ou orientadores:

- I – Ocorrerão de forma remota e conforme o *Projeto de Monitoria* elaborado conjuntamente com o Orientador;
- II – Devem estar em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso;
- III – Devem ser voltadas para o apoio acadêmico aos docentes ministrantes e discentes matriculados no período letivo 2021.1;
- IV – Devem seguir um *Plano de Atividades* (alinhado com o *Projeto de Monitoria*), elaborado em conjunto com o Orientador;
- V - A monitoria deve ser acompanhada por um registro de frequência do monitor, validado pelo Orientador, por meio da *Folha Mensal de Frequência de Monitoria* a ser encaminhado no final do período letivo para a Coordenação do Curso;
- VII - O monitor deverá entregar *Relatório Final de Monitoria*, com a avaliação do Orientador, encaminhado no final do período letivo para a Coordenação do Curso (ANEXO V, DO EDITAL 12/2021- PREG/UFPI, de 14/12/2021);

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2021.1.

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
21/12//2021	Publicação do Edital de Monitoria do Curso
07 a 10/02/2022	Inscrição dos candidatos com o encaminhamento da documentação exigida para o e-mail ledocteresina@ufpi.edu.br .
14/02/2022	Publicação e divulgação do resultado final
15/02/2022	Encaminhamento para o e-mail da Coordenação pelos monitores e orientadores do Projeto de Monitoria e Plano de Atividades. Para os candidatos aprovados para a monitoria remunerada, enviar para o e-mail da Coordenação o comprovante de Conta Corrente, a Declaração de não receber outro benefício da UFPI, Termo de Compromisso e dados de contato.
22/05/2022	Prazo final para entrega do Relatório Final de Monitoria para a Coordenação do Curso

9. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

9.1 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 12(doze) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 144 (cento e quarenta e quatro) horas.

9.2 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar mensalmente ao Coordenador de Curso a Folha Mensal de Frequência de monitor até o dia 15 do mês corrente. O coordenador de curso encaminhará a lista de presença com as atividades desenvolvidas por cada monitor à CAAC.

9.3 Os relatórios finais deverão ser enviados para a CAAC, após coleta de todos os relatórios dos discentes, devidamente assinados e aprovados pelo colegiado do curso e enviados para o e-mail: caac@ufpi.edu.br pelas Coordenações em um único e-mail contendo todos os relatórios dos discentes pertencentes a esta Coordenação para confecção dos CERTIFICADOS E CERTIDÕES DE MONITORIA.

9.4 Haverá pagamento de uma bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o monitor selecionado para modalidade remunerada.

9.5 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

9.6 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

9.7 Este edital 06/2021-LEDOC/CCE/UFPI, de 21 de dezembro de 2021, entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2021.



Keylla Rejane Almeida Melo
SIAPE 2440424

Profa. Dra. Keylla Rejane Almeida Melo
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/CCE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – LEDOC
PROGRAMA DE MONITORIA



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: _____
Curso: _____ - Matrícula: _____
Registro Geral: _____ - Órgão Expedidor: _____/_____/_____ - Expedição: _____/_____/_____
C.P.F.: _____ - Emissão: _____/_____/_____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ - Cidade: _____
Estado: _____ - CEP: _____ Telefone Residencial: _____
Telefone Celular: _____ e-mail: _____
Banco _____ - Agência Bancária: _____ - Nº da Conta Corrente: _____

II - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO 2020.2

(Anexar Histórico Escolar atualizado do período letivo 2021.1)

Disciplina que pretende ser monitor: _____
Modalidade de vaga que solicita: () Remunerada () Não Remunerada
Período que cursou a disciplina: _____ Nota de aprovação na disciplina: _____
Índice de Rendimento acadêmico (IRA): _____
Já foi monitor da disciplina: () sim () não
Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria _____
Habilidade com uso das tecnologias: () Google Classroom () Google Meet () Zoom () RNP () Outras plataformas: _____
O que motivou o interesse pela monitoria?

III – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS (apenas pelos pretendentes a monitoria remunerada)

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que: _____

Teresina (PI), _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Aluno

OBS: Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e enviada juntamente com a documentação comprobatória, em arquivo único, para o e-mail da Coordenação de Curso (ledocteresina@ufpi.edu.br), de acordo as diretrizes deste Edital, até o dia 10/02/2022.